



MUNICIPIO DE ACREÚNA
SAUDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para CONSTITUI OBJETO DESTA INEXIGIBILIDADE A CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE ANÁLISE DE ÁGUA, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA processo 443/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) APARECIDO DOS SANTOS LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.01	06.01.10.304.4019.2028.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	2.550,00
TOTAL				2.550,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: COMMERCE ALL SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 11.049.999/0001-80

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM TURBIDIMETRO ALFAKIT -PATRIMONIO	UNIDADE		1,0000	850,0000	850,0000
1	2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM FOTOCOLORÍMETRO ALFAIKI	UNIDADE		1,0000	850,0000	850,0000
1	3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PHMETRO ALFAIKI	UNIDADE		1,0000	850,0000	850,0000
Total							2.550,0000
Total							2.550,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

SAUDE, 5 de fevereiro de 2024.

Responsável